

RESOLUÇÃO CSMP Nº 002/2016

Altera os artigos 46, caput, 87 e 90, da Resolução CSMP nº. 010/2015.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando a decisão tomada na 166ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 46, *caput*, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46 - Deverá ser dada ampla divulgação ao Edital de Inspeção, com disponibilização na internet e na intranet, sendo também publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, e conterà, entre outros dados: ”.

Art. 2º – O artigo 87 da Resolução CSMP nº 010/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 87 - A Corregedoria-Geral averiguará, in loco, no mínimo uma vez, a regularidade do serviço desenvolvido pelo Promotor de Justiça em estágio probatório, colhendo informações de conteúdo pessoal e profissional, comunicando-o da fiscalização, via e-doc, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.”

Art. 3º – Ao artigo 87 da Resolução CSMP nº 010/2015 fica acrescido dos §§ 1º e 2º, os quais terão as seguintes redações:

“§1º – Todas as informações obtidas serão consideradas na conclusão do relatório de vitaliciamento ou não do Promotor de Justiça em estágio probatório.

§2º - Acaso a Corregedoria-Geral realize Inspeção no órgão de execução em que o Promotor de Justiça em estágio probatório atue, fica dispensada a obrigatoriedade contida no caput deste artigo.”

Art. 4º – O artigo 90 da Resolução CSMP nº 010/2015 passar a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 90 - Aprovado o Promotor de Justiça no estágio probatório, pelo Conselho Superior do Ministério Público, o extrato da reunião será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.”

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Palmas, 03 de maio de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público